

PORTARIA Nº 048/2019

(DOC TCE-MT de 27.03.2019)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo inciso XXX do artigo 21 da Resolução Normativa nº14/2007, e de acordo com o que consta no Processo nº 24.833-9/2018,

CONSIDERANDO o Objetivo 8 do Planejamento Estratégico, Gestão 2016-2021, de aprimorar a gestão do TCE-MT, visando à excelência;

CONSIDERANDO a Portaria nº 41/2019, de 19/03/2019, publicada no DOC de 21/03/2019, que designou o Representante da Alta Direção do TCE-MT e o responsável pelo SGE e constituiu a Comissão de manutenção e implementação do Sistema de Gestão de Energia – SGE – NORMA ABNT NBR 50001:2011;

CONSIDERANDO a Portaria nº 42/2019, de 19/03/2019, publicada no DOC de 21/03/2019 que designou o Representante da Alta Direção do TCE-MT e constituiu a Comissão de manutenção e implementação do Sistema de Gestão da Qualidade – SGQ – NORMA ABNT NBR 9001:2015; e

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a designação individualizada dos gestores dos processos certificados,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os responsáveis como Gestores e Gerentes de Processo, por Certificação:

a) ABNT NBR ISO 9001:2015

a.1) SISTEMA DE GERENCIAMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SPE

Gestor: Augustinho Moro

Gerente: Julinil Fernandes de Almeida

Suplente: Marlene de Oliveira Silva

Equipe de Apoio: Rosangela Guimarães Souza e Marianna Mesquita de Castro Pinto

a.2) GERENCIAMENTO DE PRAZOS E SISTEMATIZAÇÃO DAS
ATIVIDADES – SGP

Gestor: Cristiane Laura de Souza

Gerente: Eliane Moreira da Cunha

Equipe de Apoio: Luciana de Cássia Mozer Truffi

a.3) CONTROLE DA QUALIDADE DAS INFORMAÇÕES INSERIDAS
NA FERRAMENTA SISTEMA GEO–OBRAS

Gestor: Emerson Augusto de Campos

Gerente: Heloisa Auxiliadora Boaventura de Moraes

Equipe de Apoio: Ana Flávia Metelo Torres

a.4) DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS - DOC

Gestor: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah

Gerente: Eneida de Amorim

Equipe de Apoio: Renata Arruda Rosas

a.5) AUDITORIA INFORMATIZADA DE CONTAS ANUAIS DE
GOVERNO

Gestor: Lisandra Ishizuka Hardy Barros

Gerente: Laura Cristina Correa de Almeida Mendes

a.6) PLENÁRIO VIRTUAL

Gestor: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah

Gerente: Renata Arruda Rosas

Equipe de Apoio: Elaine Silva Moura de Amorim

b) ABNT NBR ISO 50001:2011

b.1) SISTEMA DE GESTÃO DE ENERGIA - SGE

Gestor: Marcelo Catalano Corrêa

Gerente: Enea Ricci

Equipe de Apoio: Débora Finazzi Luz Farah

Art. 2º Para efeitos desta Portaria, considera-se:

Gestor do Processo: Coordenação Macro do Processo certificado;

Gerente do Processo: É responsável por promover um ambiente propício para mudança cultural, disseminar a importância da certificação na organização e coordenar as atividades de gerenciamento de processos. Atua na comunicação entre a alta administração com os gestores envolvidos. Substitui o Gestor durante possíveis ausências.

Suplente: Compõe a equipe, como substituto direto do Gestor e do Gerente, conforme se apresentar a necessidade.

Equipe de Apoio: Apoiar o Gestor e o Gerente no desenvolvimento dos procedimentos/atividades inerentes ao Processo. Substituirá o Gestor e o Gerente do Processo, conforme se apresentar a necessidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 117, de 24.07.2018, publicada no Diário Oficial de Contas de 26.07.2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 25 de março de 2019.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Presidente